

da 20ª sessão ordinária, realizada no dia de novembro do ano de 2021.

10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2021, reuniu-se a Câmara Municipal Inajá, às 19h e 30min e em seu salão pú. sob a presidência de: Miquéias Tiago de concelos Carvalho e secretariado pelo vereador Glênio Paulo da Silva. Além destes comparearam os seguintes: Amando Timóteo Cavalcante Neto, Jefferson Maurício Franca Lacerda - presidente, José Vileira Lima, Wilson Pedro Silva, Manoel Edvaldo dos Santos, Manoel Galduino Cavalcante, Flauzentrino Floriano, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva e Carneiro de Assis Nunes. Havendo número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início aos trabalhos da presente sessão. Expediente: lida e aprovada a ata da sessão anterior. Dando continuidade o vereador José Vileira Lima apresentou as indicações de sua autoria de: n: 040/2021 e 042/2021, para a votação. Indicações aprovadas. O vereador Manoel Edvaldo dos Santos apresentou as indicações de: n: 047/2021, n: 048/2021, de sua autoria, para a votação. Indicações aprovadas. O vereador Glênio Paulo da Silva apresentou a indicação de sua autoria de n: 053/2021, para a votação, e explica que é necessário essa especialidade para atender os gestantes que tem uma necessidade maior, assim também como os demais dependentes, o senhor presidente reforça que esta indicação é de suma importância, como

00  
também a aquisição do aparelho de ultrassonografia e equipamentos necessários para os atendimentos. O vereador Glênio Paulo da Silva afirma que conversou com o secretário de saúde e o mesmo garantiu que já está sendo feito os procedimentos necessários para a realização dessa compra. Indicação aprovada. O relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação vereador Armando Timóteo Cavalcante Neto leu o parecer ao Projeto de Lei Complementar n: 012, 06 de outubro de 2021, que foi aprovado com 02 votos a favor dos vereadores: José Vilma Lima e Armando Timóteo Cavalcante Neto e 01 voto contra do vereador Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva. O senhor presidente apresentou o Projeto de Lei Complementar n: 012, 06 de outubro de 2021 com a Ementa: Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Inajá-PE; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de Benefícios de Previdência Complementar; e dá as outras providências, para a votação. Projeto de Lei aprovado com 06 votos a favor dos vereadores: Glênio Paulo da Silva, José Vilma Lima, Armando Timóteo Cavalcante Neto, Jefferson Maurício Franca Laurda, Francisco de Assis Nunes e Miquêias Tiago de Vascelos Carvalho, voto de desempate, e 05 votos contra dos vereadores: Roberto Carlos Rodrigues

dosos Silva, Wilson Pedro da Silva, Manoel  
 Alcides dos Santos, Manoel Galvão Cavale  
 te e Flauzantino Florentino Lima. O vereador  
 Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva pediu  
 ao senhor presidente para convidar os se-  
 nhores vereadores municipais para a sessão ordi-  
 nária, então o senhor presidente se comi-  
 titou em mandar o ofício convocando  
 os mesmos para a 2ª sessão ordinária  
 para que possam ter esse diálogo com  
 os senhores vereadores. E nada mais havendo  
 a tratar o senhor presidente encerrou  
 os trabalhos da presente sessão. Do que pa-  
 ra constar lavrei a presente ata que lida  
 aprovada vai devidamente assinada.

Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

Wilson Pedro da Silva

Manoel Galvão Cavalete

Flauzantino Florentino Lima

Manoel Alcides dos Santos

Wilson Pedro da Silva

Wilson Pedro da Silva

Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

Manoel Galvão Cavalete

Flauzantino Florentino Lima

Wilson Pedro da Silva